



RESOLUÇÃO Nº. 129 - CEPEX/2016

Aprova o projeto “O Rendez-Vous Dilletanti de uma Sociedade Chic e Adorável”: Práticas de Divertimento no Sertão Mineiro nas Primeiras Décadas do Século XX – Educação e Pertencimento ao Ideário Moderno.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 080/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Educação Física e do Desporto;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto “O Rendez-Vous Dilletanti de uma Sociedade Chic e Adorável”: Práticas de Divertimento no Sertão Mineiro nas Primeiras Décadas do Século XX – Educação e Pertencimento ao Ideário Moderno, a ser realizado no período de setembro/2016 a agosto/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES	1015236-1	Educação Física e do Desporto	Coordenador	20
GEORGINO JORGE DE SOUZA NETE ALVES	1046016-0	Educação Física e do Desporto	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO